



“Ordem e Progresso”

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI  
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02  
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

1

**DECRETO Nº 052/2009, de 30 de dezembro de 2009.**

**Dispõe sobre exoneração dos servidores detentores de cargos em comissão, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhes são dadas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a conveniência no âmbito da Administração municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os servidores detentores de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Picos – PI.

**Art. 2º** - Excetuam-se da medida acima, em homenagem ao princípio da continuidade da administração, as nomeações dos Secretários Municipais, Procurador Geral, Assessores Jurídicos, Controlador Geral, Tesoureira e Assessor Especial de Gabinete.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de Dezembro de 2009.

  
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal